

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO NECESSÁRIOS PARA LANÇAMENTO DE REDES DE FIBRA ÓPTICA PARA A AÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE DADOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP - DANTEC, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP, título do estabelecimento ou nome de fantasia **DANTEC**, inscrita no CNPJ n.º 16.909.810/0001-03, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, telefone (91) 8889-6603 / 3230-5167, CEP: 66.833-520, representada legalmente pelo Sr. **JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**, Sócio Administrador, portador do RG n.º 2162394 – SSP/PA e inscrito no CPF n.º 379.359.092-53, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o Contrato n.º 024/2018, assinado em 20/07/2018, tem como fundamento legal o Processo n.º 527283/2017 o edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2018, processo de contratação n.º **2018/239457** e anexo, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006, n.º 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
 - 2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **20 de julho de 2019**, vigorando o mesmo até **19 de julho de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 – O Valor do contrato não sofrerá alteração, perfazendo saldo contratual no valor de R\$



251.303,01 (duzentos e cinqüenta e um mil, trezentos e três reais e um centavos), permanecendo o valor global de **R\$ 459.933,85 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)** de acordo com a anuência da contratada, que é parte integrante e indivisível do processo nº 2018/239457 - PAE.

4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

0261 - Recurso Próprios;
0661 – Recursos Próprios por Superávit Financeiro;
23.126.1435.8343 – Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados;
449040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 19 de julho de 2019.



MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JÚNIOR
Representante Legal - DANTEC

José Maria Barroso de Almeida Júnior
Adm. nº 06840 CRA/PA
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:

1. Yngrid Amanda
Nome / CPF 062.208.772-09

2. _____
Nome / CPF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.843 DE 05/04/2019, REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA.

Protocolo: 458480

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 024/2018 -

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2018 - PARTES: PRODEPA e JOSÉ M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP - DANTEC - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 459.933,85 - DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/07/2019 a 19/07/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 449040 - FONTES: 0261/0661 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Balmoral Quadra WE 16, nº 40, Conjunto Tapanã - Tapanã - Cep: 66.833-520 - Belém - Pa.

Protocolo: 457891

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº031/2019 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Designar o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, MATRÍCULA nº 57176077/1, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº001/2019, a ser firmado entre esta Secretaria e a empresa DYNTECH ENGENHARIA LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 26 de julho de 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 458402

CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2019-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/78302

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto "Contratação de empresa especializada para a elaboração de laudo e de estabilidade estrutural do estádio olímpico do Pará "jornalista edgar proença/mangueirão", conforme o projeto executivo de engenharia de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do edital da Tomada de Preços nº 06/2018.

ASSINATURA: 26/07/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8318

Fonte de Recursos: 08101.27.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 449039/339039

Valor: R\$ 285.093,71

CONTRATADA DYNTECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.867.560/0001-88.

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

Protocolo: 458401

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº194/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO a necessidade adequação de competências de seus gestores de acordo com o novo plano de trabalho SETUR 2019/2023. RESOLVE: DESIGNAR para responder pela Coordenação de Programas e Investimentos - COPI e desenvolver a gestão das atribuições do referido setor desta Secretaria, o servidor, CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO AZEVEDO, mat. nº 54188393/6, ocupante do cargo de Coordenador, a contar de 1º de julho de 2019. ANDRÉ ORENGEL DIAS. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 458487

PORTARIA Nº 195/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO a necessidade adequação de competências de seus gestores de acordo com o novo plano de trabalho SETUR 2019/2023. RESOLVE: DESIGNAR para responder pela Coordenação de Estudos e Pesquisas e Informação - CEPI e desenvolver a gestão das atribuições do referido setor desta Secretaria, a servidora, KATIA REGINA FARIAS BARROS, mat. 2014050/ 1, ocupante do cargo de Téc. de Planej. e Gestão em Turismo/ Coordenadora, a contar de 1º de julho de 2019. ANDRÉ ORENGEL DIAS. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 458489

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 227/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do proc. 2019/349737. RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor LEONILDES PIRES RIBEIRO JÚNIOR, mat. 54192801/2, CPF 788.212.742-68, ocupante do cargo de Gerente de Mat. e Patrimônio. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atender as despesas de, classificação: 339030 (CONSUMO) Valor Estimado: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) e 339039 (PESSOA JURÍDICA) Valor Estimado: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: Para aplicação em 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 458460

PORTARIA Nº 229/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/345614. RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos ao servidor GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA, mat. 57197099/1, CPF: 856.584.992-91, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 66,00 (sessenta e seis reais). III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 339033 (Passagem e Locomoção). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 458492

DIÁRIA

PORTARIA Nº 226/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/337161; RESOLVE: Conceder 2 e ½ diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAUJO DA SILVA, matrícula: 57230575/2, CPF: 167.223.102-72, ocupante do cargo de motorista. OBJ: Conduzir servidor para ministrar e participar da sessão solene na Câmara Municipal de Ourém. DESTINO: Ourém/PA. PERÍODO: 18 a 20/07/2019. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 458300